



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 08/2015, PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, PARA APURAR "OS FATOS INVESTIGADOS PELO GAECO NAS OPERAÇÕES PARADA OBRIGATÓRIA, AS QUAIS ENVOLVEM SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO, AGENTES PÚBLICOS, BEM COMO DANOS AO ERÁRIO", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 58, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 25, §2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Às quatorze horas e dez minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes membros da Comissão Parlamentar de Inquérito: o Presidente, Vereador **Thiago da Silva Morastoni, Representante da bancada do PT; o Relator, Vereador **Fernando Pegorini**, Representante da bancada do PP; o Secretário, Vereador **Clayton Luís Batschauer**, Representante da bancada da minoria; Vereador **Venício Amorim**, Representante da bancada do PSD; Vereador **Laudelino Lamim**, Representante da bancada do PMDB. Em primeiro ato, os membros da CPI, aprovaram por unanimidade a Ata da Reunião de Instalação da CPI. Os membros da CPI passaram a deliberar os Requerimentos verbais. O primeiro Requerimento verbal, tratou a respeito do regramento e funcionamento da CPI. Foi decidido que os procedimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, deverão obedecer às seguintes condições: **1.** O agendamento das reuniões e sua notificação aos membros deverão ser realizados com antecedência mínima de 48 horas; **2.** Os requerimentos elaborados pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito deverão ser escritos, dirigidos ao Presidente desta Comissão e encaminhados à Assessoria das Comissões com antecedência mínima de 48 horas, para inclusão regular na pauta dos trabalhos das reuniões; **3.** As deliberações da Comissão Parlamentar de Inquérito serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros; **4.** As solicitações dos demais vereadores, não integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, e não submetidas ao Plenário, deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 48 horas, para inclusão regular na pauta dos trabalhos das reuniões. Por sua natureza jurídica, não há necessidade de serem deliberadas e justificadas; **5.** Os atos da Comissão Parlamentar de Inquérito serão públicos e as atas das reuniões deverão ser publicadas no site oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí e no jornal do município; **6.** Os demais termos e documentos da Comissão, sem ressalva de publicidade, serão disponibilizados no site institucional do Poder Legislativo Municipal. O segundo Requerimento, aprovado por unanimidade, designou que as próximas reuniões da CPI, acontecerão às segundas-feiras, às 15h, no plenário da câmara. O terceiro Requerimento, aprovado por unanimidade, solicitou a cópia integral dos autos judiciais e inquéritos policiais referentes ao caso. O quarto Requerimento, aprovado por unanimidade, solicitou o agendamento de uma comitiva para visitar e acompanhar outras Comissões Parlamentares de Inquérito, na capital federal e na Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina, a fim de se inteirar melhor acerca das técnicas e procedimentos**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

inerentes ao tema. O quinto Requerimento, aprovado por unanimidade, solicitou a disponibilização de uma cópia do Contrato de Concessão do pátio de apreensão de veículos a cada membro da CPI. O sexto Requerimento, aprovado por unanimidade, solicitou que se proceda a intimação do indiciado Sr. Julio Cesar Fernandes, para oitiva na próxima reunião, que será realizada dia 21 de setembro. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou os presentes e toda a comunidade para a próxima reunião, a realizar-se dia 21 de setembro de 2015, às 15h, desejando a todos uma boa tarde.

Vereador Thiago da Silva Morastoni
Presidente

Vereador Clayton Luís Batchauer
Secretário

Vereador Fernando Pegorini
Relator